



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 116/2009.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, ao Professor Assistente – Nível 01 CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 114/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001534/2009, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente – Nível 01 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Docente CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Doutor em Engenharia Agrícola, obtido na Universidade Federal de Viçosa, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 117/2009, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 18 de março de 2009 e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de maio de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =